

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0345, de 28 de setembro de 2021, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- Art. 2° Dispensar a servidora Aline Pereira Lima, SIAPE 03151***.
- Art. 3° Designar a servidora Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar, SIAPE 01114***.

Art. 4° O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

acio, sob a presidencia do primeiro, passa a ter a seguinte composição:		
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Pires	02293***	Presidente
Bianchi Agostini Gobbo	01041***	Titular
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***	Titular
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***	Titular
Enio Freire de Paula	02163***	Titular
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Suplente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***	Suplente

- Art. 5° As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3°, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução n° 79/2016, de 06/09/2016.
- Art. 6° Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022 e terá a validade até 28/02/2023.
- Art.8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL